



## PORTARIA Nº 19 /2026.

DARCIÓPOLIS -TO, 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 01/2025;

**CONSIDERANDO** os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Darcinópolis - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de procedimento auxiliar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de Credenciamento de Empresas Especializadas para MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS para Secretaria de Saúde do Município de Darcinópolis - Tocantins;

**CONSIDERANDO** a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com compromisso a ser assumido, conforme estipulado na Lei de licitações e contratos nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de licitação e realização do credenciamento de empresas especializadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no art.74, INCISO IV, da Lei 14.133/2021, objetivando em favor da empresa **A C Maciel Ltda, CNPJ 47.746.219/0001-11**, credenciada através do chamamento público para credenciamento nº 001/2026 através do processo administrativo nº 00069/2026, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, estimado em R\$ 222.725,00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e cinco reais).

A escolha de qual CREDENCIADA prestará os serviços dependerá do resultado da cotação realizada a cada demanda existente, possibilitando que todas as CREDENCIADAS sejam contratadas, eis que, em cada demanda, uma nova busca será realizada, sendo escolhida aquela que ofertar o menor preço do serviço. Observando o inciso 1 (um) do artigo 79 da Lei 14.133/2021. Cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático abaixo:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte	Nomenclatura
13.17.10.301.0052.2.138	33.90.30	00459	1.500.1002	Material de Consumo
13.17.10.301.0052.2.138	33.90.30	00459	1.600.0000	Material de Consumo
13.17.10.301.0052.2.138	33.90.30	00459	1.600.3110	Material de Consumo
13.17.10.301.0052.2.138	33.90.30	00459	2.600.3110	Material de Consumo
13.17.10.301.0052.2.138	33.90.39	00461	1.500.1002	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
13.17.10.301.0052.2.138	33.90.39	00461	1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TO, 23 DE JUNHO DE 2026.**

**ANDERSON LUIS MORANDI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECRETO Nº 001/2025**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2dac1c-24062026180150**